



Edital 02/2020 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular do Instituto de Biologia da UNICAMP

Por meio do presente edital, aprovado pela CPG-IB em 22 de abril de 2020, o Programa de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular (PPG-BFM) do Instituto de Biologia da UNICAMP torna públicos os critérios para o processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2020.

1. Calendário do processo seletivo

As inscrições serão feitas exclusivamente por internet e estarão abertas no período de **22/04 a 07/05 de 2020**. O deferimento das inscrições e convocação para as provas da primeira etapa será até o dia 20/05/2020. As provas serão realizadas no período de 01/06 a 19/06 de 2020, no prédio da pós-graduação do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Monteiro Lobato, 255, Bairro Barão Geraldo, Campinas, SP, Brasil, ou pela plataforma google meeting, caso necessário, devido a pandemia do coronavírus 2020.

Prova de Arguição: A prova será realizada nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2020 em horário e local que serão definidos e divulgados na página do Programa de Pós-Graduação BFM IB UNICAMP.

Prova de proficiência em língua inglesa: Em razão da pandemia do coronavírus, os alunos aprovados no exame de seleção para ingresso no curso de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular (mestrado e doutorado) no segundo semestre de 2020, deverão realizar o exame de proficiência no final de 2020. Ou seja, no próximo exame de seleção para ingresso no curso de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular.

2. Inscrições:

2.1 É condição para inscrição ser portador(a) de diploma de graduação ou apresentar declaração de que concluirá Curso Superior até a data da matrícula na área deste Programa ou em áreas afins. Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em cursos que não sejam reconhecidos pelo MEC.

2.2 As inscrições serão feitas exclusivamente por internet e estarão abertas no período de **22/04 a 07/05 de 2020**.



2.3 Os candidatos devem obrigatoriamente: realizar inscrição na plataforma [SIGA \(Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP\)](#);

2.4 Efetuar cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao> e anexar nos campos correspondentes os documentos solicitados no **item “3. Documentos para Inscrição”**;

3. Documentos para a inscrição:

3.1 Candidaturas ao Mestrado

3.1.1 [Ficha de inscrição na plataforma SIGA](#) (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP) completa. *Note que a Ficha de Inscrição só estará completa com o preenchimento de todos os campos obrigatórios, o que inclui anexar uma foto 3x4. A foto deve ter fundo de cor clara;*

3.1.2 Cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao>, com preenchimento dos campos solicitados e envio dos seguintes documentos, em PDF:

a) Aceite de orientação de um(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa, explicitando o aceite do(a) candidato(a) como orientando(a) em caso de aprovação no processo seletivo. O orientador deverá mencionar o(s) projeto(s) de financiamento vigente(s).

b) Curriculum Vitae atualizado, modelo Lattes, destacando experiência profissional, estágios, participação em projetos de pesquisa, produção científica, e outros cursos realizados. Documentos comprobatórios (cópia simples) deverão ser apresentados. Estrangeiros(as) que não tenham CV Lattes devem apresentar o Curriculum neste modelo;

c) Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou **declaração de que concluirá curso superior antes da matrícula**, atestando que o curso é reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo Ministério da Educação – exceto para estudante da UNICAMP que já tenha apresentado o documento à DAC em curso anterior;

d) Cópia do Histórico Escolar completo da Graduação;

e) Projeto de Pesquisa elaborado conforme normas da FAPESP;

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Os candidatos ao mestrado que não respeitarem as instruções para elaboração e apresentação de *Curriculum Vitae* não serão pontuados. Além disso, para cada item do CV



o candidato deverá indicar a devida pontuação (entre parênteses e em vermelho) seguindo as instruções do item 8 (**Pontuação de currículo**).

3.2 Candidaturas ao Doutorado

3.2.1 Ficha de inscrição na plataforma SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP) completa. *Note que a Ficha de Inscrição só estará completa com o preenchimento de todos os campos obrigatórios, o que inclui anexar uma foto 3x4. A foto deve ter fundo de cor clara;*

3.2.2 Cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao> , com preenchimento dos campos solicitados e envio dos seguintes documentos, em PDF:

a) Aceite de orientação de um(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa, explicitando o aceite do(a) candidato(a) como orientando(a) em caso de aprovação no processo seletivo;

b) *Curriculum Vitae* atualizado, modelo Lattes, destacando experiência profissional, estágios, participação em projetos de pesquisa, produção científica, e outros cursos realizados. Documentos comprobatórios (cópia simples) deverão ser apresentados. Estrangeiros(as) que não tenham CV Lattes devem apresentar o Curriculum neste modelo;

c) Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou **declaração de que concluirá curso superior antes da matrícula**, atestando que o curso é reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo Ministério da Educação – exceto para estudante da UNICAMP que já tenha apresentado o documento à DAC em curso anterior;

d) Cópia do Histórico Escolar completo da Graduação;

e) Projeto de Pesquisa elaborado conforme normas da FAPESP;

f) Histórico Escolar atualizado do Mestrado, caso o/a candidato/a tenha cursado ou esteja cursando Mestrado;

Nota: A implementação da bolsa para doutorado estará condicionada a submissão do projeto de pesquisa a FAPESP como solicitação de bolsa.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Os candidatos ao doutorado que não respeitarem as instruções para elaboração e apresentação de *Curriculum Vitae* não serão pontuados. Além disso, para cada item do CV o candidato deverá indicar a devida pontuação (entre parênteses e em vermelho) seguindo as instruções do item 8 (**Pontuação de currículo**).



4. Número de vagas

Para este processo seletivo, serão destinadas 30 (trinta) vagas no total. No entanto, a Comissão do PPG-BFM poderá modificar o número de vagas para este processo seletivo, a qualquer momento e sem aviso prévio, em decorrência da demanda de candidatos inscritos e de critérios internos que julgar pertinentes.

5. Das provas

As provas serão realizadas nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2020, no prédio da pós-graduação do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Monteiro Lobato, 255, Bairro Barão Geraldo, Campinas, SP, Brasil. Porém, em razão da pandemia do coronavírus, as provas deverão ser realizadas a distância pela plataforma google meeting. A divulgação das provas deverá ser acompanhada via página internete do PPG-BFM.

6. Etapas do processo seletivo

6.1 A CPPG-BFM será responsável pelo processo seletivo, ou por designar uma Comissão Examinadora do Processo Seletivo, composta por docentes credenciados no Programa.

6.2 O Processo Seletivo constará de:

- **Análise do *Curriculum Vitae*:** O CV deverá ser apresentado no formato indicado com as devidas comprovações. O valor final será normalizado de zero (0,0) a 10 (dez) pontos.

- **Apresentação do projeto de pesquisa:** O(a)s candidato(a)s ao doutorado/mestrado, deverão realizar uma apresentação oral do projeto de pesquisa em até 12 minutos. A Comissão Examinadora disporá de **até 30 minutos para a arguição** do(a) candidato(a) **após sua apresentação inicial**. Serão disponibilizados Datashow e computador para a apresentação. A apresentação poderá ser feita em português ou inglês. Posteriormente, será atribuído aos candidatos uma nota de zero (0,0) a 10 (dez) pontos.

- **Arguição.** A comissão examinadora examinará a habilidade e a capacidade do candidato(a) para desenvolver projeto de pesquisa em nível de Pós-graduação. Também será avaliada a capacidade do candidato(a) de interpretar um artigo científico,



através de questões sobre artigo científico na área da Fisiologia (candidatos a Fisiologia) ou Bioquímica (candidatos a Bioquímica). O artigo será disponibilizado aos candidatos no ato da convocação para prova de arguição. Posteriormente, será atribuído aos candidatos uma nota de zero (0,0) a 10 (dez) pontos.

- Prova de proficiência em língua inglesa: Em razão da pandemia do coronavírus, os alunos aprovados no exame de seleção para ingresso nos cursos de, mestrado e doutorado, no segundo semestre de 2020, deverão realizar o exame de proficiência no final de 2020. Ou seja, no próximo exame de seleção para ingresso no curso de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular.

A prova consistirá em interpretação de texto em inglês, com tempo máximo de 1,5h. Serão eliminados do processo seletivo os alunos que obtiverem o conceito "insuficiente" na prova de inglês, dentre: bom, regular e insuficiente. Os alunos que obtiverem o conceito "regular" deverão prestar novo exame de proficiência, na mesma data dos exames de ingresso no PPG-BFM subsequentes.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) Serão dispensados das Prova de **Apresentação do projeto de pesquisa e Arguição** candidatos(as) que apresentarem certificado de “**aceite de bolsa Fapesp**” antes do início do processo seletivo.
- b) Os candidatos ao Doutorado com título de Mestre pelo PPG-BFM ou Programas de Pós-graduação na área de Bioquímica e Fisiologia, com conceito 6 ou 7 na CAPES serão dispensados da arguição sobre o artigo científico mencionado no item 6.2 (Arguição). Porém, passarão pelas provas de **Apresentação do projeto de pesquisa e Arguição.**
- c) Candidatos com projetos na área de EDUCAÇÃO passarão pelas provas de **Apresentação do projeto de pesquisa e Arguição.** Porém, não serão arquivados sobre o artigo científico mencionado no item 6.2 (arguição). Estes candidatos, obrigatoriamente entrarão no final do “ranking” de classificação dos candidatos aprovados nas áreas da Fisiologia e Bioquímica.
- d) Para implementação de bolsa, os candidatos a doutorado aprovados, terão ainda a obrigação de submeter seus respectivos projetos a Fapesp solicitando bolsa.



e) Candidatos a Mestrado ou Doutorado Direto que vierem com bolsa ou remuneração de empresas privadas, não serão arquiados sobre o artigo científico mencionado no item 6.2 (arguição). Porém, passarão pelas provas de **Apresentação do projeto de pesquisa e Arguição**. Estes candidatos, obrigatoriamente entrarão no final do “ranking” de classificação dos candidatos aprovados nas áreas da Fisiologia e Bioquímica.

f) Serão dispensados da Prova de proficiência em língua inglesa os candidatos que forem naturais de países cujo inglês é a língua oficial, ou apresentarem, no ato da inscrição, comprovação de um dos seguintes itens:

Estão dispensados da prova de proficiência em língua inglesa os candidatos que comprovem ter sido aprovados em Exame equivalente durante o curso de Mestrado em PPGs do Instituto de Biologia da UNICAMP ou apresentem os seguintes certificados: TOEFL IBT (escore mínimo 71), TOEFL ITP (escore mínimo 527) ou IELTS (escore mínimo 6,0), Cambride Exam (CAE ou FCE B2).

7. Sobre a realização das provas:

7.1 Prova de Proficiência em Língua Inglesa:

a) Não será permitido a utilização de dicionário:

b) A prova consistirá na tradução ou interpretação de texto relacionado ou não às áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular, de periódicos científicos especializados ou de divulgação e atualidades científicas. O aluno deverá ler e interpretar um texto redigido em inglês e responder, em português ou inglês, as questões sobre o mesmo.

7.2 Sobre a Prova de Arguição:

a) A Comissão Examinadora de cada projeto será constituída por, no mínimo, 3 membros com titulação de Doutor. O(A) pretendente a orientador(a) não poderá fazer parte da banca.

b) **O(a)s candidato(a)s ao doutorado/mestrado**, deverão realizar uma apresentação oral do projeto de pesquisa em **até 12 minutos**. A Comissão Examinadora disporá de **até 30 minutos para a arguição** do(a) candidato(a) **após sua apresentação inicial**. Serão disponibilizados Datashow e computador para a apresentação. A apresentação poderá ser feita em português ou inglês.



Os slides de apresentação deverão obrigatoriamente constar de:

Título do projeto;

Hipótese;

Originalidade/inação;

Metodologia;

Cronograma;

7.3 Critérios de avaliação

1. Prova de proficiência em língua inglesa:

A prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar se o aluno possui nível de conhecimento na língua que lhe permita ler e interpretar textos em inglês.

2. Prova de Arguição do Projeto:

- a. domínio a compreensão dos conceitos abordados
- b. clareza e inováção do projeto
- c. exequibilidade do projeto
- d. demonstração do conhecimento da problemática do projeto e dos objetivos a serem alcançados

8. Pontuação de currículo

Consultar o link: [TABELA DE PONTUAÇÃO](#)

9. Pesos e notas

- a) Os candidatos ao Mestrado ou Doutorado serão considerados aprovados se obtiverem nota maior ou igual a 5,0 no conjunto de provas. Ainda, conceito “bom” ou “regular” na Prova de Proficiência em Língua Inglesa, sendo que o conceito “regular” implica que o candidato deverá realizar a prova novamente para que possa realizar o exame de qualificação.



- b) Para fins de classificação no processo seletivo, a nota final dos candidatos ao Mestrado e Doutorado será dada pela média aritmética entre a pontuação obtida nas provas de **Análise do Curriculum Vitae, Apresentação do projeto de pesquisa e Arguição**.

10. Divulgação dos resultados

- a) Os resultados serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular da UNICAMP até o dia 26 de junho de 2020.
- b) Divulgação das notas das provas de **Análise do Curriculum Vitae, Apresentação do projeto de pesquisa e Arguição** serão divulgadas para todos os candidatos.
- c) Divulgação dos resultados da seleção para mestrado/doutorado:
1. Classificação dos candidatos aprovados, organizados em ordem alfabética;
 2. Divulgação das notas finais de todos os candidatos, organizada por número de inscrição.

11. Interposição de recurso

O prazo para interposição de recurso é de dois (02) dias úteis, sendo de **29 a 30/06/2020**. Para interposição de recurso o candidato deverá enviar e-mail para pgibsel@unicamp.br com a fundamentação da solicitação de recurso.

Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular da UNICAMP em até 10 dias úteis a partir da publicação dos resultados.

Não haverá revisão de notas de provas individuais.

12. Informações complementares

- O processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo indicada pela CPPG-BFM.
- A realização da inscrição implica em concordância do(a) candidato(a) aos termos do presente edital.



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Biologia
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



- Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela CPPG-BFM.
- As provas não serão públicas.

13. Instruções para matrícula

Os(as) candidatos(as) aptos para matrícula deverão apresentar os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica da Unicamp (DAC), nas datas previstas no Calendário da DAC.